

## Seção VI Das Disposições Finais

Art. 20. A Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania dará apoio técnico-administrativo e fornecerá os meios necessários à execução dos trabalhos do Comitê Municipal de Políticas Públicas para a Promoção dos Direitos da População Apátrida, Refugiada e Migrante.

Art. 21. A função de membro do Comitê Municipal de Políticas Públicas para a Promoção dos Direitos da População Apátrida, Refugiada e Migrante e a participação em suas atividades não serão remuneradas e seu exercício será considerado de relevante interesse público.

Art. 22. Os casos omissos neste Regimento Interno serão resolvidos pela Plenária, no âmbito de sua competência.

Art. 23. Este Regimento Interno entra em vigor na data de sua publicação.

### Portarias

**Port. nº 1721/2024** – Nomeia **SAMUEL DE OLIVEIRA**, para o cargo efetivo de **ANALISTA DE PROCURADORIA - PROCESSUAL**, NÍVEL PA-1, CLASSE C, do Quadro Permanente, em virtude de sua aprovação em Concurso Público, em vaga decorrente da aposentadoria de Murillo Moreira Junior.

**Port. nº 1722/2024** – Exonera **THAYANE GONDIM TIMBO** do cargo de Assessor de Apoio Técnico, CC-2, da Fundação Municipal de Educação, por ter sido nomeada para cargo incompatível.

**Port. nº 1723/2024** - Nomeia **YASMIN DE OLIVEIRA CARVALHO** para exercer o cargo de Assessor de Apoio Técnico, CC-2, da Fundação Municipal de Educação, em vaga decorrente da exoneração de Thayane Gondim Timbo, acrescido das gratificações previstas na CI nº 387/2022.

**Port. nº 1724/2024** - Nomeia **THAYANE GONDIM TIMBO** para exercer o cargo de Diretor, DG, da Fundação Municipal de Educação, em vaga decorrente da exoneração de Rafaela Santos Guerrese, acrescido das gratificações previstas na CI nº 387/2022.

**Port. nº 1725/2024** - O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NITERÓI**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do artigo 66, da Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO** o DECRETO No 14.918/2023 que institui o Comitê Municipal de Políticas Públicas para a Promoção dos Direitos da População Migrante, Refugiada, Apátrida no município de Niterói,

**CONSIDERANDO** a composição deste Comitê por representantes de órgãos municipais, organizações da sociedade civil, entidades e coletivos de migrantes:

Art. 1º Ficam designados como membros do Comitê Municipal de Políticas Públicas para a Promoção dos Direitos da População Migrante, Refugiada, Apátrida no município de Niterói os seguintes representantes:

I- Silverton do Nascimento Cruz, representante da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania de Niterói;

II- Gleice de Oliveira Erbas, representante da Secretaria Municipal de Assistência Social e Economia Solidária;

III- Andrea Rosa Bello, representante da Secretaria Municipal de Educação de Niterói;

IV- Jéssica Oliveira de Sousa, representante da Secretaria Municipal de Saúde;

V- Bianca O. Bonsaglia Dutra, representante do Escritório de Gestão de Projetos;

VI- Antônio Miguel Paulo, representante titular da sociedade civil;

VII- Elvis Eduardo Dias, representante titular da sociedade civil;

VIII- Garry Ulysse, representante titular da sociedade civil;

IX- Ibrahima Sow, representante titular da sociedade civil;

X- Mateus Carlos Fernando, representante titular da sociedade civil;

XI- João Ferraz, representante suplente da sociedade civil;

XII- Mario Undiga, representante suplente da sociedade civil;

XIII- Willouard Jean Baptiste, representante suplente da sociedade civil.

Art. 2º A designação para o presente comitê não implicará remuneração aos seus membros, não ensejando vínculos ou quaisquer outros direitos contra o Município, sendo sua prestação considerada serviço público relevante.

Art. 3º Este publicação entra em vigor na data de sua publicação.

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA Nº 689/2024**- Prorroga, **excepcionalmente**, por 30 (trinta) dias o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria nº 489/2024 – Processo nº 9900037784/2023.

**PORTARIA Nº 690/2024**- Prorroga, **excepcionalmente**, por 30 (trinta) dias o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria nº 538/2024 – Processo nº 9900062514/2024.

**PORTARIA Nº 691/2024**- Prorroga, **excepcionalmente**, por 30 (trinta) dias o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria nº /2024 – Processo nº 9900024115/2024.

**PORTARIA Nº 686/2024 - PRORROGAR**, excepcionalmente, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 9900062553/2023, instaurado pela **Portaria nº 2087/2023**.

**PORTARIA Nº 693/2024.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais,

### RESOLVE:

Considerar designados os servidores abaixo relacionados para constituírem a Equipe de Planejamento da Contratação (EPC), visando a contratação em caráter emergencial de serviço especializado objetivando manutenção/reparo, com substituição de peças e acessórios de prumada no prédio administrativo da Prefeitura de Niterói.

Nome	Matrícula
Jéssica Ferreira Marques	1240.160-0
Alex Sandro Huguenin da Silva	1245.292-0
Claudia Soares de Oliveira	1224.672-6

A Equipe de Planejamento da Contratação será automaticamente destituída quando da assinatura do contrato ou da emissão de instrumento equivalente, conforme o art. 10 do Decreto Municipal nº 14.730/2023. Processo nº 9900117667/2024.

### Despachos do Secretário

9900113460/2024 - ADICIONAL POR TRABALHO TÉCNICO CIENTÍFICO – Indeferido

9900091865/2024 - PROGRESSÃO FUNCIONAL – Deferido

9900109825/2024 - PAGAMENTO DE FÉRIAS NÃO GOZADAS – Deferido

9900108043/2024 - ABONO DE PERMANÊNCIA – Indeferido

9900087549/2024 - SALDO DE VENCIMENTOS – Deferido

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA

#### Ato do Diretor de Fiscalização de Posturas.

#### Publicação 277

Processo: 9900010782/2024

Nome do Requerente: PAK MASTER ALAMENDA ESTACIONAMENTO LTDA

Despacho: Processo nº 9900084261/2024 ao denunciante no prazo de 30 (trinta) dias para juntar certidão de ônus reais atualizada do imóvel, indicando sua titularidade, sob pena de arquivamento.

#### Departamento de Fiscalização de Posturas

- INTIMAÇÃO Nº 017988 de 26/11/2024 – DELPHOS CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO – RUA ROBERTO ROELEY MENSES, Nº 13 / 701;

Nos termos do artigo 492, inciso III e parágrafo 1º, III da lei 2624/08, em virtude do contribuinte não ter sido localizado no endereço alvo da diligência fiscal ou por recusar-se a recebê-la.

### SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MOBILIDADE

#### Ato do Subsecretário de Transporte

**Portaria SMU/SST Nº 0361/2024**- O Subsecretário de Transportes da Secretaria Municipal de Urbanismo, no cumprimento do disposto no Decreto Municipal nº 13.948/2021.

Considerando tudo o que consta nos autos do Processo Eletrônico nº 9900084141/2024, com o NADA OPOR da SST.

RESOLVE: